



INFORMAÇÃO

PROCESSO 609/25

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para a realização dos “Trilhos da Mata – 8.ª Edição”. Associação Desportiva e Recreativa da Mata.

1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

Considerando o Regulamento de Atribuição e Auxílios do Município de Leiria (RAAML) e a definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2026, aprovados em Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2025, é presente pela Associação Desportiva e Recreativa da Mata (ADRM), o pedido de auxílio financeiro no âmbito do PRO Leiria 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 2. do seu artigo 4.º, designadamente, para a realização dos “Trilhos da Mata – 8.ª Edição”, a decorrer no dia 25 de janeiro de 2026.

Para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 3. do artigo 8.º e n.º 1. do artigo 9.º, foram entregues pela ADRM, o formulário Anexo II (2025, EXP, E, 07, 77823) devidamente preenchido e respetivo orçamento para concretização do projeto acima mencionado, para o qual solicitam um montante de apoio no valor de €1.000,00, num percentual de cerca 16%, para fazer face ao orçamento total do projeto de €6.000,00, cujas rubricas de execução referem as seguintes alíneas:

- a) T-shirts, no valor de €1.450,00;
- b) Brindes, no valor de €1.000,00;
- c) Refeições, no valor de 1.800,00;
- d) Inscrições e cronometragem, no valor de €1.250,00;
- e) Preparação trilhos, no valor de €500,00.

A ADRM justifica o pedido, por se tratar de uma iniciativa que promove o desporto na Freguesia e cativa a população para a prática desportiva no concelho de Leiria.

2. Conclusões e Propostas

Face ao exposto, o projeto apresentado em epígrafe pela ADRM insere-se no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026, considerando que cumpre os requisitos relacionados com o apoio à atividade do Clube com vista à continuidade ou incremento de atividades de interesse para o Município.

No caso de haver deferimento para atribuição das comparticipações financeiras, deve ser confirmada previamente a respetiva dotação orçamental para o efeito e prever a respetiva contração de dívida para 2026, sugerindo-se o agendamento dos mesmos na Reunião de Câmara de 29 de dezembro de 2025.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a



| | |
|-----------|-----------|
| Despacho: | Despacho: |
|-----------|-----------|



ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 - Apoios

Pontuais

| Entidade Desportiva | NIF | Freguesia | Auxílio Financeiro | Tipologia de Apoio | Nº Proposta Cabimento | Nº Compromisso | Nº Contração Dívida | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2025 | Centro Custos |
|--|-------------|--------------|--------------------|---|-----------------------|----------------|---------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Associação Desportiva e Recreativa da Mata | 501 328 432 | Milagres | 1 000,00 € | Realização dos "Trilhos da Mata - 8.ª Edição" | 5027/2025 | 3936/2025 | 9718/2025 | 2012/58 | NIPG: 609/25 | 0113.25 A266 |
| | | Total | 1 000,00 € | | | | | | | |

**ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026****I – Apoios Atribuídos nos últimos dois anos.**

| Associação Desportiva e Recreativa da Mata | 2023 | Não foram concedidos apoios nos últimos dois anos |
|--|------|---|
| | 2024 | |
| | | |



Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulta Declaração

Dados da entidade sujeita

Firma ou denominação:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA

Número de identificação fiscal:

501328432

País de residência ou sede:

Portugal

Natureza Jurídica:

102

CAE:

93192

Identificador único de entidades jurídicas:

Não Disponível

Morada:

MATA DOS MILAGRES-MILAGRES

Distrito:

100915

Concelho:

100915

Freguesia:

100915

Endereço eletrónico institucional:

adrmata@gmail.com

Data de submissão:

23/11/2024 ✓

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

[REDACTED]

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Ata de tomada de posse dos órgãos da associação de 14-11-2024 (Ata n.º 108) e artigo 9.º dos Estatutos constantes do Documento Complementar que faz parte integrante da Escritura lavrada a 05 de março de 2003, iniciada a fl.49 do livro de notas 43-L do Primeiro Cartório Notarial de Leiria. A Associação obriga-se pela assinatura de dois membros da direção, entre o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - É Presidente da Associação

Fonte Informacao:

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

08/1990

Nacionalidade(s):

Portugal;

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Ata de tomada de posse dos órgãos da associação de 14-11-2024 (Ata n.º 108) e artigo 9.º dos Estatutos constantes do Documento Complementar que faz parte integrante da Escritura lavrada a 05 de março de 2003, iniciada a fl.49 do livro de notas 43-L do Primeiro

Cartório Notarial de Leiria. A Associação obriga-se pela assinatura de dois membros da direção, entre o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - É Vice-Presidente da Associação

Fonte Informacao:

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

[REDACTED]

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Ata de tomada de posse dos órgãos da associação de 14-11-2024 (Ata n.º 108) e artigo 9.º dos Estatutos constantes do Documento Complementar que faz parte integrante da Escritura lavrada a 05 de março de 2003, iniciada a fl.49 do livro de notas 43-L do Primeiro Cartório Notarial de Leiria. A Associação obriga-se pela assinatura de dois membros da direção, entre o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - É Tesoureira da Associação

Fonte Informacao:



DECLARAÇÃO

-----Nélia Sofia Marques Pascoal, na qualidade de chefe da Divisão Financeira, no uso da competência que lhe é conferida no Despacho n. º 33/2022 declara para os devidos efeitos que **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA NIF 501328432 não é devedor ao Município de Leiria.**-----

-----A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida e/ou juro de mora, nem prejudica anteriores apuramentos e é válida pelo prazo de seis meses a partir da data de emissão.-----

----- Leiria, 12 de agosto de 2025-----

A Chefe da Divisão Financeira

Nélia Pascoal

12.08.25 / NP/ AS